

DIÁRIO



OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
MANGARATIBA

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 - Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

Saúde de Mangaratiba recebe investimentos do Novo PAC e vai ampliar oferta de especialistas e ambulâncias

Mangaratiba acaba de ser contemplada com importantes investimentos do Governo Federal na área da saúde, por meio do Novo PAC – Seleção Saúde. Além de garantir renovação da frota do SAMU e novos equipamentos para as unidades de saúde, o município vai avançar na implementação do programa Agora Tem Especialistas, e garantir mais atendimentos, exames e procedimentos especializados para a população.

As conquistas vão representar um salto de qualidade no atendimento da rede municipal de saúde, modernizar as unidades e beneficiar os mais de 40 mil moradores

Confira os detalhes de cada conquista:

Renovação da frota do SAMU- A frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) vai ser modernizada com a chegada de três novas ambulâncias. Isso reforça o atendimento de emergência e o transporte de pacientes, garantindo mais agilidade e segurança.

Combo de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - O município vai receber um combo de equipamentos para a modernização das quatro Unidades Básicas de Saúde (UBS). Entre os itens estão: equipamento para exames

NOVO PAC
DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE

SAÚDE

**O MUNICÍPIO FOI CONTEMPLADO
COM NOVOS RECURSOS E
EQUIPAMENTOS PARA FORTALECER
E MODERNIZAR OS SERVIÇOS DE
SAÚDE PÚBLICA.**

laboratoriais rápidos; câmara fria exclusiva para vacinas; ultrassom diagnóstico portátil; e retinógrafo para exames de retina, entre diversos outros.

Kits de Teleconsulta - Mangaratiba vai receber três kits de teleconsulta, que incluem notebook, televisor, webcam e outros equipamentos necessários para a realização de atendimentos médicos remotos

Implementação do 'Agora Tem Especialistas' - O programa Agora Tem Especialistas vai garantir a maior oferta de médicos, exames e procedimentos especializados. Isso significa uma rede de atendimento mais completa, a oferta de especialidades perto de casa e evita o deslocamento dos moradores para outros municípios.

O prefeito Prefeito Luiz Claudio Ribeiro destaca que são fruto de um trabalho sério e comprometido da gestão da prefeitura, que inscreveu projetos no novo PAC e foi contemplada. Ainda segundo ele, Mangaratiba terá a saúde pública mais moderna, acessível e eficiente que merece!

PREFEITO
LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA RIBEIRO

VICE-PREFEITO
LUCAS DA SILVA VENITO

CHEFE GERAL DE GABINETE
MICHEL ELIZIARIO SANTOS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ANDRÉ BRASIL DE SIQUEIRA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
MARCOS BARBOSA CAVALCANTE JÚNIOR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS
LUCIANA CAMPOS PEREIRA DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RENATO DELMIRO CABRAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EDUARDO FERREIRA JORDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
LUÍS EDUARDO LOPES DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TESOUREIRO
MARCELLO COSTA DA ROSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
NATACHA ISABELA TOREZANI KEDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
RICARDO GICQUEL DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUCAS DA SILVA VENITO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
PAULO ROGÉRIO GONÇALVES ESCARANI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
LAURO TENÓRIO PINHEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
RODRIGO SANTOS BONDIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
ANDERSON BRITO DE QUADROS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
VITOR TENÓRIO SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
LEÔNIO DA SILVEIRA DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
NELSON LEITE DA SILVA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER
GABRIELA ANGELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
ANA LUÍSA DA SILVA VENITO

PRESIDENTE DO INSTITUTO JOSÉ MIGUEL
LIDIO COUTO AMORIM

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO
PAULO HENRIQUE DO VALLE SANTOS

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANGARATIBA
ANDERSON DA SILVA MOREIRA

PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES DE MANGARATIBA
EDUARDO ESTRELA DOS SANTOS

PRESIDENTE
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS

VICE PRESIDENTE
MAIR ARAÚJO BICHARA

1º SECRETÁRIO
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL

2º SECRETÁRIO
JOSUÉ DOS SANTOS

VEREADORES:
AILTON SOARES JUNIOR
ALCIMAR MOREIRA DA SILVA
ANTONIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS
JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA
JOSUÉ DOS SANTOS
KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES
MAIR ARAÚJO BICHARA
MARCIO SARGUIS TELHADO
NIELSON KOPKE DE JESUS
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS
YURY AGUIAR DOS REIS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100A/2022-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4851/2022 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: Katia Cilene Lima de Souza

Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato nº 100A/2022, que tem por escopo a locação de imóvel situado na Rua Major José Caetano, Nº 136, Centro, Mangaratiba/RJ, ao lado da CEDAE, destinado a abrigar a sede Do Conselho Tutelar.

DA ALTERAÇÃO DA PASTA: Fica alterada a pasta responsável pela gestão do Contrato nº 100A/2022, que passa a ser de responsabilidade da Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, em substituição a Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

Prazo: O presente instrumento fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do término do 2º Termo aditivo ao Contrato Primitivo, com início em 11/07/2025 e término em 11/07/2026.

Valor: Dá-se a este Termo Aditivo o valor global de R\$ 43.935,48 (quarenta e três mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e quarenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária nº: As despesas decorrentes da presente contratação correrão pela dotação orçamentária de rubrica nº: 02.09.01.08.244.0019.2007.251.3.3.90.36.00 e 02.09.01.08.244.0019.2007.252.3.3.90.36.00.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 11 de julho de 2025.

PORTARIA ADM. Nº 883 DE 16 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 30(TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) ROSANGELA NASCIMENTO DA SILVA, PROFESSOR II, matrícula nº 1731, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01/07/2025 a 30/07/2025, conforme processo nº 9200/2025.

PORTARIA ADM. Nº 884 DE 16 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 120(CENTO E VINTE) dias de licença médica a(o) servidor(a) DEVANIRA XISTO DOS SANTOS RAMOS, PROFESSOR II, matrícula nº 10009, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 17/06/2025 a 14/10/2025, conforme processo nº 10628/2021.

PORTARIA ADM. Nº 885 DE 16 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 30(TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) NATALIA BRONZI PACE, PROFESSOR II, matrícula nº 3750, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 28/06/2025 a 27/07/2025, conforme processo nº 12209/2023.

PORTARIA ADM. Nº 886 DE 16 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 30(TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) NATALIA BRONZI PACE, PROFESSOR I, matrícula nº 10431, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 28/06/2025 a 27/07/2025, conforme processo nº 12209/2023.

PORTARIA ADM. Nº 887 DE 16 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 90(NOVENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) RENAN DE ALMEIDA ALVES DE ARAÚJO, PROFESSOR I, matrícula nº 11068, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 03/07/2025 a 30/09/2025, conforme processo nº 11362/2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 20(VINTE) dias de licença médica a(o) servidor(a) PATRICIA VILLAS BOAS DA SILVA, PROFESSOR II, matrícula nº 3242, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 03/07/2025 a 22/07/2025, conforme processo nº 15606/2019.

PORTARIA ADM. Nº 889 DE 16 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº 4.131 de 03 de

dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder 02(DOIS) dias de licença médica a(o) servidor(a) ANDREA CRISTINA ALVES FRANCESCHI, ORIENTADOR EDUCACIONAL, matrícula n.º 10331, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 15/07/2025 a 16/07/2025, conforme processo n.º 6524/2021.

PORTARIA ADM. N.º 0890 DE 16 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) LUCIMAR SIMAS DA SILVA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 1281, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2015/2020, com efeito retroativo a partir de 30/06/2025 a 27/09/2025, conforme processo n.º 5133/2025.

PORTARIA ADM. N.º 0891 DE 16 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) CLAUDIA GIOIA, FISIOTERAPEUTA, matrícula n.º 2586, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, 60 (SESSENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2014/2019, com efeito a partir de 21/07/2025 a 18/09/2025, conforme processo n.º 4838/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 16 de julho de 2025.

Luciana Campos Pereira da Silva Santos

Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

Portaria n.º 2042/2025

PORTARIA N.º 3098 DE 18 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) THAÍSA PIMENTA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de DIRETOR DE PLANEJAMENTO E SUPERVISÃO, Símbolo DRT, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, com efeito retroativo a partir de 02 de julho de 2025.

PORTARIA N.º 3099 DE 18 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ADRIANA SANTOS DAHAN, para exercer o Cargo de DIRETOR DE MONITORAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS, Símbolo DRT, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, com efeito retroativo a partir de 02 de julho de 2025.

PORTARIA N.º 3100 DE 18 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) GABRIELLE CARDOSO TORRES DE ARAUJO, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE PREVENÇÃO E CAPACITAÇÃO, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, com efeito retroativo a partir de 02 de julho de 2025.

PORTARIA N.º 3101 DE 18 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) PRISCILA SERPA MACHADO MEDEIROS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, com efeito retroativo a partir de 02 de julho de 2025.

PORTARIA N.º 3102 DE 18 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) NEIDE CECÍLIA PAZINI GONSALVES, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, com efeito retroativo a partir de 02 de julho de 2025.

PORTARIA N.º 3103 DE 18 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JÉSSICA NASCIMENTO SALVADOR, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, com efeito retroativo a partir de 02 de julho de 2025.

PORTARIA N.º 3104 DE 18 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) CAUÃ GOMES DE ARAUJO, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 18 de julho de 2025.
Luiz Cláudio de Souza Ribeiro
Prefeito

PORTARIA N.º 2578 DE 25 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) WILSON CARLOS PEREIRA FILHO, matrícula nº 10409, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com efeito retroativo a 18 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 25 de abril de 2025.
Luiz Cláudio de Souza Ribeiro
Prefeito

PORTARIA N.º 2580 DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2114/2025,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) MONA LISA FOUYER, matrícula nº 2970, da Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR REGIONAL DE SUPERVISÃO ESCOLAR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a 10 de abril de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 28 de abril de 2025.
Luiz Cláudio de Souza Ribeiro
Prefeito

PORTARIA N.º 2609 DE 08 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1394/2025,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) DIEGO NASCIMENTO SEIXAS, matrícula nº 3319, da Função Gratificada – Símbolo FGAE, de ASSESSOR OPERACIONAL DE TRANSITO, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL

DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, com efeito retroativo a 01 de maio de 2025.

PORTARIA N.º 2610 DE 08 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1400/2025,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) LUCAS FERNANDO PACHECO CORREIA, matrícula nº 3332, da Função Gratificada – Símbolo FGAA, de ASSESSOR MUNICIPAL DE TRANSITO, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, com efeito retroativo a 01 de maio de 2025.

PORTARIA N.º 2611 DE 08 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LUCAS FERNANDO PACHECO CORREIA, matrícula nº 3332, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGAE, de AESSOR OPERACIONAL DE TRANSITO, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, com efeito retroativo a 01 de maio de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 08 de maio de 2025.
Luiz Cláudio de Souza Ribeiro
Prefeito

PORTARIA N.º 2653 DE 12 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2006/2025,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) BRUNA PEREIRA RANGEL, matrícula nº 1597, da Função Gratificada – Símbolo FGESP, de DIRETOR DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL INTEGRAL, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a 01 de maio de 2025.

PORTARIA N.º 2654 DE 12 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº 10424, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de DIRETOR DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL INTEGRAL, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a 01 de maio de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 12 de maio de 2025.
Luiz Cláudio de Souza Ribeiro
Prefeito

PORTARIA N.º 2710 DE 19 DE MAIO DE 2025.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1256/2025, RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) RODRIGO VIANNA DOS SANTOS, matrícula nº 10420, da Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO DE SEGURANÇA, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, com efeito retroativo a 01 de maio de 2025.

PORTARIA N.º 2711 DE 19 DE MAIO DE 2025.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) GABRIEL WILLIAM MENDES MARTINS, matrícula nº 3333, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO DE SEGURANÇA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, com efeito retroativo a 01 de maio de 2025.

PORTARIA N.º 2712 DE 19 DE MAIO DE 2025.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) ERNESTO DA SILVA, matrícula nº 1080, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGEG, de ASSESSOR DOS ADMINISTRADORES DISTRITAIS, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com efeito retroativo a 01 de maio de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 19 de maio de 2025.
Luiz Cláudio de Souza Ribeiro
Prefeito

PORTARIA N.º 2858 DE 05 DE JUNHO DE 2025.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) FERNANDA AMÉLIA MESSA E SILVA, matrícula nº 10415, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGAA, de ASSESSOR MUNICIPAL DE TRANSITO, do(a) SECRETARIA

MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, com efeito retroativo a 01 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 05 de junho de 2025.
Luiz Cláudio de Souza Ribeiro
Prefeito

PORTARIA N.º 2924 DE 13 DE JUNHO DE 2025.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1953/2025, RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) EDMARA DA COSTA SILVA, matrícula nº 3735, da Função Gratificada – Símbolo FGEE, de DIRETOR NIVEL I, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a 01 de junho de 2025.

PORTARIA N.º 2925 DE 13 DE JUNHO DE 2025.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2347/2025, RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) JULIANA TAVARES DOS REIS FONSECA, matrícula nº 11043, da Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DE ENSINO, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a 01 de junho de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 13 de junho de 2025.
Luiz Cláudio de Souza Ribeiro
Prefeito

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 027/2025
Publicada no Diário Oficial do Município de Mangaratiba de 04 de julho de 2025 - Ano XXI - Nº 2313- página 52.

Onde Lê-se:

152	Papel pardo; tipo, semi-Kraft 60 x 100; Unidade.
-----	--

Lêia-se:

152	Papel pardo; tipo, semi-Kraft 60 x 100; Unidade.10 kg Embalagem 200 metros
-----	--

Mangaratiba, 18 de julho de 2025.
Mariana de Vasconcellos Pontes Alves
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria nº: 1001/2025

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
Prefeitura Municipal de Mangaratiba*Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.***RESOLUÇÃO Nº 44, DE 15 DE JULHO DE 2025.**

Disciplina a interdição de Trânsito e estacionamento, na Rua Eloy Machado Duque – Conceição de Jacareí - Mangaratiba para o evento, Festa Junina da 3ª Idade, com base na Lei Federal Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997.

“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº0050/2025.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica interditado o estacionamento e o trânsito de veículo automotor em, Conceição de Jacareí- Mangaratiba, na seguinte via:

- I. Rua Eloy Machado Duque.

Art. 2º - A presente Resolução terá validade do dia 18 de Julho de 2025 das 08:00H às 20:00H do dia 18, de Julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se


Evandro Ramalho da Silva
Subsecretário Municipal de Trânsito

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
Prefeitura Municipal de Mangaratiba*Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.***RESOLUÇÃO Nº 43, DE 15 DE JULHO DE 2025.**

Disciplina a interdição de estacionamento e trânsito de veículos, na Av. das Nações Unidas –Muriqui– Mangaratiba – Arraiá do Centro Cultural Frei Afonso Jorge Braga, com base na Lei Federal Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997.

“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº0050/2025.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica interditado o estacionamento e trânsito de veículo automotor, em Muriqui - Mangaratiba, na seguinte via:

- I. Av. das Nações Unidas (Centro Cultural Frei Afonso Jorge Braga)

Art. 2º - A presente Resolução terá validade do dia 18 de Julho de 2025 das 12:00H às 23:59H do dia 18 de Julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Evandro Ramalho da Silva
Subsecretário Municipal de Trânsito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.



RESOLUÇÃO Nº 45, DE 15 DE JULHO DE 2025.

Disciplina a interdição de Trânsito e estacionamento, na Rua São Luiz, entre a Rua Frei Afonso e a Rua Belém-Praia do Saco- Mangaratiba para o evento, Encerramento do Campeonato Municipal de Futebol Amador com base na Lei Federal Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997.

“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº0050/2025.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica interditado o estacionamento e o trânsito de veículo automotor em, Praia do Saco- Mangaratiba, na seguinte via:

- I. Rua São Luiz, no trecho compreendido entre a Rua Frei Afonso e a Rua Belém.

Art. 2º - A presente Resolução terá validade do dia 19 de Julho de 2025 das 06:00H às 20:00H do dia 19, de Julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se


Evandro Ramalho da Silva
Subsecretário Municipal de Trânsito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.



RESOLUÇÃO Nº 42, DE 15 DE JULHO DE 2025.

Disciplina a interdição de Trânsito e estacionamento, na Travessa Brasília –Muriqui- Mangaratiba para o evento, Confraternização, com base na Lei Federal Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997.

“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº0050/2025.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica interditado o estacionamento e o trânsito de veículo automotor em, Muriqui- Mangaratiba, na seguinte via:

- I. Travessa Brasília, no trecho compreendido entre a Av. Beira e a Av. das Nações Unidas.

Art. 2º - A presente Resolução terá validade do dia 19 de Julho de 2025 das 16:00H às 08:00H do dia 20, de Julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Subsecretário Municipal de Trânsito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.



RESOLUÇÃO Nº 46, DE 15 DE JULHO DE 2025.

Disciplina a interdição de estacionamento e trânsito de veículos, no Largo Prefeito Sebastião Queiroz de Almeida – Centro – Mangaratiba – Dança em Trânsito, com base na Lei Federal Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997.

“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº0050/2025.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica interditado o estacionamento e trânsito de veículo automotor, em Centro - Mangaratiba, na seguinte via:

- I. Praça Prefeito Sebastião Queiroz de Almeida em toda sua extensão.

Art. 2º - A presente Resolução terá validade do dia 21 de Julho de 2025 das 00:00H às 00:00H do dia 24 de Julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Evandro Ramalho da Silva
Subsecretário Municipal de Trânsito



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:

Subsecretaria de Comunicação

Diagramação:

Jean Carlos Maia

Jornalistas Responsáveis:

Nívea Marques

Fotografia:

Jonathan Abade
Renan Ferrazzani

Edição e Revisão:

Jean Carlos Maia

Impressão:

Subsecretaria de Comunicação

Versão Digital

www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal